

DECRETO Nº 097/2008

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 25, Quadra 14, situado na Avenida Mato Grosso, esquina com a Rua 07 de setembro, Loteamento Assari I no distrito de Assari, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 1.515,28m², matriculado sob o nº 19.307 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ARMINDO GONÇALVES LEITE** em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 25-A, medindo 527,73 m², Lote 25-B, medindo 548,90m² e lote 25-C, medindo 438,65 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças